

## PORTARIA N. 11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera dias de ponto facultativo anteriormente decretados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais em Dois Córregos, resolve:

Art. 1° O dia do Servido Público (ponto facultativo), ocorrido no dia 28 de outubro (quinta-feira), anteriormente decretado a ser comemorado no dia 01 de novembro (segunda feira), será alterado para o dia 29 de outubro (sexta-feira).

Art. 2° O dia 01 de novembro (segunda-feira) permanece como ponto facultativo, véspera do feriado nacional de Finados, 02 de novembro (terça-feira).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dois Córregos, 19 de outubro de 2021.

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

**Presidente** 

Registrada, publicada e afixada na forma de costume. Data supra.

> HENRIQUE DA SILVA PAULA Diretor Administrativo Legislativo